



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidores em cargo de comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado no cargo em comissão de Advogado Geral do Município, Código do Cargo – QS1.1.1, Símbolo de Vencimento – SV1.1.1, o Dr. Filipe de Almeida Castro, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.267.

Art. 2º. Fica nomeado no cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Código do Cargo – QS2.1.1, Símbolo de Vencimento – SV2.1.1, o Sr. José Ronaldo Milani, brasileiro, Vice-Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº M – 3.077.252 SSP/MG.

Parágrafo único. Deverá o nomeado optar pelo subsídio do cargo de Vice-Prefeito ou de Secretário Municipal de Administração, sendo vedado o recebimento cumulativo dos subsídios.

Art. 3º. Fica nomeada no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Código do Cargo – QS4.1.1, Símbolo de Vencimento – SV4.1.1, a Sra. Celma Lúcia Bonato de Andrade, brasileira, professora aposentada, portador da Carteira de Identidade nº MG – 3.802.436 SSP/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Fica nomeada no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde – Código do Cargo – QS5.1.1, Símbolo de Vencimento – SV5.1.1, a Sra. Lisandra Braga Sutana, brasileira, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 17.084.811 SSP/MG.

Art. 5º. Fica nomeada no cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Código do Cargo – QS8.1.1, Símbolo de Vencimento – SB8.1.1, a Sra. Ambrosina Luzia da Silva, brasileira, assistente social, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 8.694.840 SSP/MG.

Art. 6º. Fica nomeado no cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços, Código do Cargo – QS6.1.1, Símbolo de Vencimento – SV6.1.1, o Sr. Marco Aurélio Santos Cravinho, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 83.439.729 SSP/RJ.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mirai, 04 de janeiro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Mirai